



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

PORTARIA 11/2024

CONSIDERANDO o recebimento pela Comissão Processante da CBFS de denúncia quanto à desistência da equipe **Tuna Luso Brasileira (PA)** na disputa da **16ª Copa Norte de Futsal – Adulto Masculino**;

CONSIDERANDO o envio de notificação para a equipe para apresentação de defesa no prazo de 2 (dois) dias úteis;

CONSIDERANDO que não houve apresentação de defesa;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo X, Art. 1º II, do Regulamento dos Certames Nacionais 2024;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Processante da CBFS;

RESOLVE:

- a) Aplicar a penalidade administrativa prevista no art. 95, alínea B, do Regulamento dos Certames Nacionais 2024, na qual a associação/clube terá sua participação cancelada em todas as competições para qual tenha solicitado inscrição no ano e no primeiro ano seguinte ao da desistência da competição, na respectiva categoria e gênero, bem como a aplicação de multa administrativa no valor R\$ 3.000,00 (três mil reais), prevista no Anexo X, Art. 1º II do Regulamento dos Certames Nacionais 2024;
- b) Encaminhar os fatos e documentos à Presidência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão (STJDFS) para fins de análise de eventuais irregularidades na seara desportiva.

Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2025.

Confederação Brasileira de Futsal